

**- MODELO DE PROPOSTA -**

**-280**

**NOME DO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

**EDITAL / PROCESSO:** 0064-2013 / 64/2013

**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

**RAZÃO SOCIAL:** MAX COMPANY LTDA

**CNPJ:** 07.291.880/0001-41

**LOTE: 000010**

**1.550,00**

**Lote 010**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**  
1 BEBEDOURO DE PRESSÃO c/ conjugado em aço inox PCA

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MASTERFRIO	2	775,00	1.550,00

**LOTE: 000017**

**1.300,00**

**Lote 017**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**  
1 CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO concha dupla, espuma com gomes e com perfil de proteção nas bordas, braços fixos revestidos em poliuretano injetado integral skin, mecanismo de regulagem de altura de assento mecânica. Cor a definir

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	P.PARANA	5	260,00	1.300,00

**LOTE: 000030**

**745,90**

**Lote 030**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**  
1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Dados Técnicos: mangueira de alta pressão: 8,00 metros; Peso (kg) 18,3; Potencia ( W) 1.4/1.8; Pressão máxima (bar): 100/120; Tensão da rede (v) 127/220; Vazão máxima de água (i/h) 440/510; Pistola com acoplamento por encaixe; Alça telescópica de alumínio; Acoplamento da mangueira anti torção; Sistema de engate rápido para troca dos bicos; Compartimento para armazenagem de bicos; Bico de pulverização de detergente; Armazenagem de acessórios e Lavadora de superfícies. 110 V

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	KARCHER	1	745,90	745,90

**LOTE: 000033**

**799,53**

**Lote 033**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**  
1 MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB 14.1 Megapixels, Tela LCD 2.7", zoom óptico 4x, zoom digital (14 MP Aprox. 8x / 10 MP Aprox. 4,7x / 5 MP Aprox. 6,7x / VGA Aprox. 27x / 2 MP (16:9) Aprox. 9x). Gravação de vídeo, Sweep Panorama e iAUTO Dimensões (mm): 92,9 de largura, 52,4 de altura, 19,3 de profundidade. Peso aproximado de 97g. Bateria de Lítio N.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SAMSUNG	3	266,51	799,53

**LOTE: 000034**

**545,00**

**Lote 034**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**  
1 MESA DE PROFESSOR Tampo em aglomerado medindo 1160x500x18mm. Revestido laminado decorativo (fórmica), painel frontal revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP de 18mm, estrutura confeccionada em tubo industrial de 7/8 com sistema anti-ferruginoso, e pintado com tinta epóxi a pó, ponteiras tipo bola em polipropileno de alta resistência nas extremidades. Sem gavetas. Comprimento 1200 mm. Altura 750 mm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CASTOFAR	2	272,50	545,00

**LOTE: 000035**

**2.850,00**

**Lote 035**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**  
1 MESA PARA COMPUTADOR c/ teclado retrátil 900x750x750mm - tampo em MDF com 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (BP). Painel frontal com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP). Estrutura metálica com tratamento antiferrugem. MESA ESCRIVANINHA para escritório com gaveteiro, tampo em BP 18mm, com perfil de PVC modelo post - forming (180º), laterais e bases em BP 18mm com fita de borda, enquanto que nas prateleiras, portas e frentes das gavetas em BP 15mm. Estruturas e puxadores na cor alumínio e tampos e gavetas nas cores cinza e verde. Medidas 1,25 x 0,75 x 0,75 cm gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,330cm. CONEXÃO s/ Painel Frontal 750x750 mm -tampo em MBP revestido 18 mm. SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor Verde e Cinza.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CONJUNTO	ATOS	3	950,00	2.850,00
<b>LOTE: 000038</b>				<b>3.792,00</b>

Lote 038

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DOIS NUCLEO, 2.4 GHZ E CACHE 3 MB. 4 GB MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ. GRAVADOR DE DVD DOUBLE-LAYER. DISCO RÍGIDO DE 500 GB. TELA DE LED 15,6" HD (1366X768). PLACA DE VÍDEO HD COM ACELERADOR GRÁFICO DEDICADO COM 128 MB. TECLADO PORTUGUÊS BR ABNT2/COM NUMÉRICO. WIRELESS LAN B/G/N, WEB CAM HD. ÁUDIO DOLBY V4. LEITOR DE CARTÕES 5 EM 1 INTEGRADO. BATERIA DE LITHIUM 6 CELULAS 4400 MAH. INTERFACES: RJ45, USB 3.0, 2.0, HDMI E VGA PARA MONITOR EXTERNO. MALETA E CABO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSOS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ACER	2	1.896,00	3.792,00
<b>LOTE: 000046</b>				<b>755,00</b>

Lote 046

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ventilador de Parede cor preta, potência 210w, Comprimento 66,1cm, largura 23,4, altura 58,6, trava de segurança, tipo de acionamento botão, silencioso, trava de segurança, níveis de velocidade 3, ajuste de velocidade, ajuste de inclinação, quantidade de hélices:3, material N/E, grade removível, fusível de segurança, rotação- 1430 rpm, voltagem 110v/127v

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	VENTISOL	5	151,00	755,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.337,43</b>

07.291.880/0001-41  
 MAX COMPANY LTDA - ME  
 RUA MIGUEL SMILAO, 03 SALA - A  
 CENTRO - CEP 08.800-380  
 APUCARANA - PR

**MAX COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME**  
**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ nº 07.291.880/0001-41

Pág. 1 de 7

**ZILDA GUIZELINE DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, PR, na Rua Ari Barroso, 600, CEP 86812-110, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.962.286-0 SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 641.150.209-97; **MONICA VANESSA BRAGHETTO MASIERO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, PR, na Rua Jacy Martins Cilião de Araújo, S/N, CEP 86802-419, Residencial Casarin, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.222.089-9 SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 035.044.899-01 e **DANIELLEN CRISTINA SERPE GARCIA BEJE**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, PR, na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 749, Edif. Alphaville, ap. 403, Bloco C, centro CEP 86800-020, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.264.305-6 SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 021.438.629-54, únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MAX COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME, com sede na Avenida Minas Gerais, 2.490, CEP 86.812-490, Vila Nova, na cidade de Apucarana-PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205434081 em 21/03/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.291.880/0001-41, resolvem, por este instrumento, retificar, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

- I. O nome empresarial passa a ser MAX COMPANY LTDA - ME.
- II. A sede da sociedade anteriormente situada na Avenida Minas Gerais, 2.490, CEP 86.812-490, Vila Nova, na cidade de Apucarana-PR, altera-se, doravante para a Rua Miguel Simião, 66, Sala A, CEP 86.800-260, Apucarana, PR.
- III. Ingressam na sociedade, neste ato, **GENI PARRA AGUSTINHO BEJE**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Platina, 155, CEP 86.808-400, Apucarana-PR, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 7.699.665-2, SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 023.084.969-59 e **VERA LÚCIA ROMAGNOLI MASIERO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Suzana Pacheco, 250, CEP 86.804-490, Apucarana-PR, portadora da Cédula de Identidade, RG sob nº 1.008.689-2, SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 504.723.489-49.

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

Selo de Autenticação  
Afixado na última folha  
entregue à parte.

Cristina Almeida Almeida  
UNC, JURAMENTADA

2.º Notário  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original. Dou fé.  
12 NOV 2013  
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR  
Praça Rui Barbosa 499 - 3422-1004  
PARTORIO "DR. ACYR

**EM BRANCO**

**MAX COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME**  
**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ nº 07.291.880/0001-41

Pág. 2 de 7

IV. Retira-se da sociedade a sócia ZILDA GUIZELINE DA SILVA, detentora de 10.200 (dez mil e duzentas) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, no valor nominal de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), neste ato, cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas à sócia **GENI PARRA AGUSTINHO BEJE**, pelo valor nominal, recebendo desta, neste ato, a importância correspondente em boa e corrente moeda nacional, dando-lhe a mais ampla e irrevogável quitação.

V. Retira-se da sociedade a sócia MONICA VANESSA BRAGHETTO MASIERO, detentora de 9.900 (nove mil e novecentas) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, no valor nominal de R\$9.900,00 (dez mil e duzentos reais), neste ato, cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas às sócia, pelo valor nominal, da seguinte forma: A) à sócia **GENI PARRA AGUSTINHO BEJE**, 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de capital; B) à sócia **VERA LÚCIA ROMAGNOLI MASIERO**, 5.100 (cinco mil e cem reais), recebendo destas, neste ato, as importâncias correspondentes em boa e corrente moeda nacional, dando-lhes a mais ampla e irrevogável quitação.

VI. Retira-se da sociedade a sócia DANIELLEN CRISTINA SERPE GARCIA BEJE, detentora de 9.900 (nove mil e novecentas) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, no valor nominal de R\$9.900,00 (dez mil e duzentos reais), neste ato, cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas à sócia **VERA LÚCIA ROMAGNOLI MASIERO**, pelo valor nominal, recebendo desta, neste ato, a importância correspondente em boa e corrente moeda nacional, dando-lhe a mais ampla e irrevogável quitação.

VII. O capital social de R\$30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelas sócias, em boa e corrente moeda nacional, fica distribuído da seguinte forma:

Sócias	Quotas	Capital R\$	%
<b>GENI PARRA AGUSTINHO BEJE</b>	15.000	15.000,00	50
<b>VERA LÚCIA ROMAGNOLI MASIERO</b>	15.000	15.000,00	50
Totais	30.000	30.000,00	100

I. A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:  
**"CLÁUSULA QUARTA. DO OBJETO SOCIAL.** A sociedade tem por objeto o comércio de equipamentos de informática, eletrônicos e seus acessórios, softwares, eletrodomésticos, móveis, artigos esportivos e fitness, confecções em geral, moda e acessórios, artigos têxteis, eletroportáteis, tintas, artigos e utensílios de cozinha, casa e jardim, material de construção e ferramentas em geral, artigos automotivos, papelaria, material escolar e para escritório,

ATENTICAÇÃO  
 NO VERSO

Selo de Autenticação  
atixado na última fol  
entregue à parte.

*Cristina Almeida Almeida*  
UNC. JURAMENTADA

CARTÓRIO "DR. ACYR"  
2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR  
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004  
12 NOV 2013  
Certifico que a presente copia fotostática  
confere com o original. Dou fé.  
2º Notário

**EM BRANCO**

MAX COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME  
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ nº 07.291.880/0001-41

Pág. 3 de 7

pet shop, livros, medicamentos, materiais elétricos, automação, materiais e equipamentos hospitalares, odontológicos, ortopédicos e para fisioterapia, móveis de escritório e hospitalar, artesanato e materiais de decoração e enfeites, artigos de beleza e saúde e artigos para festa, em no varejo”

II. A cláusula oitava do contrato social passa a ter a seguinte redação:  
“**CLÁUSULA OITAVA. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.** A administração da sociedade caberá à sócia **GENI PARRA AGUSTINHO BEJE**, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, sob qualquer pretexto ou modalidade, o seu uso em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor. §1º: A sócia administradora fica dispensada da prestação de caução.”

III. A cláusula oitava do contrato social passa a ter a seguinte redação:  
“**CLÁUSULA DÉCIMA. DO PRO LABORE.** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberá a sócia administradora, “Pro-Labore”, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais.”

IV. A cláusula décima primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Parágrafo único: O exercício social poderá ter duração inferior à (01) um ano, iniciando-se no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, sendo permitida a distribuição antecipada de lucros aos sócios quotistas mediante Apuração do Resultado do referido período”

V. A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI. Ademais, consolida-se o contrato social, o qual passa ter a seguinte redação.

MAX COMPANY LTDA - ME  
CNPJ nº 07.291.880/0001-41

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

D V IG

Selo de Autenticação  
anexado na última folha  
entregue à parte.

*Cristina Almeida Almeida*  
UNC. JURAMENTADA

CARTÓRIO "DR. ACYR"  
2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR  
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004  
12 NOV 2013  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original. Dou fé.  
2º Notário

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

**CARTÓRIO "DR. ACYR"**  
2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR  
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

**12 NOV 2013**

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original. Dou fé.

2.º Notário

*Cristina Amélia Almeida*

UNC. JURAMENTADA

Selo de Autenticidade  
atixado na última folha  
entregue à parte.

**MAX COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME**  
**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ nº 07.291.880/0001-41

Pág. 5 de 7

eletrodomésticos, móveis, artigos esportivos e fitness, confecções em geral, moda e acessórios, artigos têxteis, eletroportáteis, tintas, artigos e utensílios de cozinha, casa e jardim, material de construção e ferramentas em geral, artigos automotivos, papelaria, material escolar e para escritório, pet shop, livros, medicamentos, materiais elétricos, automação, materiais e equipamentos hospitalares, odontológicos, ortopédicos e para fisioterapia, móveis de escritório e hospitalar, artesanato e materiais de decoração e enfeites, artigos de beleza e saúde e artigos para festa, em no varejo.

**CLÁUSULA QUINTA. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.** A sociedade iniciou suas atividades em 1º de abril de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA. DAS QUOTAS.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento das outras sócias.

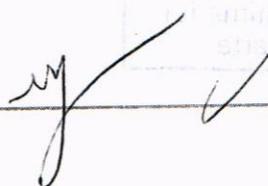
**Parágrafo único:** A sócia que desejar transferir ou ceder suas quotas, deverá notificar por escrito as outras sócias, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de trinta (30) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério da sócia alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

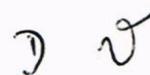
**CLÁUSULA SÉTIMA. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.** A administração da sociedade caberá à sócia **GENI PARRA AGUSTINHO BEJE**, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, sob qualquer pretexto ou modalidade, o seu uso em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

**§1º:** A sócia administradora fica dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.** A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.







ATENTICAÇÃO  
 O VERSO

*Christina Almeida*  
UNC. JURAMENTADA

Selo de Autenticidade  
afixado na última folha  
entregue à parte.

CARTÓRIO "DR. ACYR"  
2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR  
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004  
12 NOV 2013  
Certifico que a presente cópia foi autenticada  
conferido com o original. Dou fé.  
2º Notário

**EM BRANCO**

**MAX COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME**  
**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ nº 07.291.880/0001-41

Pág. 6 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA. DO PRO LABORE.** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberá a sócia administradora, "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único:** O exercício social poderá ter duração inferior à (01) um ano, iniciando-se no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, sendo permitida a distribuição antecipada de lucros aos sócios quotistas mediante Apuração do Resultado do referido período

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE.** As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião, pelos votos correspondentes à maioria simples do capital social, salvo estipulação legal em contrário, sendo que esses procedimentos são dispensados quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (art. 1.072, §3º do Código Civil - Lei 10.406/02).

**Parágrafo único:** A qualquer tempo, qualquer uma das sócias, poderá convocar reunião para deliberar sobre todo o tipo de matéria, desde que seja dada ciência às outras sócias, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, por meio de carta AR/MP ou simples notificação ou ainda por meio de edital afixado no mural de avisos da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS.** Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da(s) sócia( remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. CASOS OMISSOS.** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo

D V

LG

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

CARTÓRIO "DR. ACYR"  
2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR  
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004  
12 NOV 2013  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original. Dou fé.  
2º Notário  
Cristina Almeida Almeida  
UNC. JURAMENTADA

Selo de Autenticidade  
colado na última folha  
entregue a parte

EM BRANCO

**MAX COMPANY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME**  
**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ nº 07.291.880/0001-41

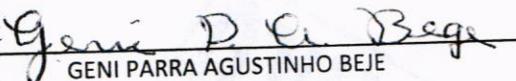
Pág. 7 de 7

societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. DO FORO.** Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana - PR para o exercício e o cumprimento dos efeitos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 03 agosto de 2012.

  
 GENI PARRA AGUSTINHO BEJE

  
 VERA LÚCIA ROMAGNOLI MASIERO

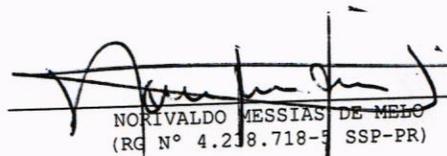
  
 ZILDA GUIZELNE DA SILVA

  
 MONICA VANESSA BRAGHETO MAZIERO

  
 DANIELLEN CRISTINA SERPE GARCIA BEJE

Testemunhas:

  
 MARIA APARECIDA PRESOTO  
 (RG Nº 4.428.582-7 SSP-PR)

  
 NORIVALDO MESSIAS DE MELO  
 (RG Nº 4.238.718-5 SSP-PR)



AUTENTICAÇÃO  
 NO VERSO

CARTÓRIO "DR. ACYR"  
2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR  
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004  
12 NOV 2013  
Certifico que a presente cópia  
confere com a original. Dou fé.  
2º Notário  
Cristina Almeida Almeida  
UNC. JURAMENTADA



**EM BRANCO**

## PROCURAÇÃO

Apucarana, 12 de agosto de 2013.

### OUTORGANTE:

**MAX COMPANY LTDA**, Estabelecida à Rua Miguel Simeão, 66 - Centro, em Apucarana, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.291.880/0001-41, representado neste ato pelo seu sócio-administrador Geni Parra A. Beje, brasileira, viúva, sócio administrador, portador do RG 7.699.665-2 e CPF/MF 023.084.969-59 abaixo assinado, nomeia e constitui seu procurador:

### OUTORGADO:

**Fernando Parra A. Beje**, brasileiro, casado, administrador, filho de Rolivar Beje e de Geni Parra A. Beje, nascido aos 18.09.1977 na cidade de Apucarana/PR, portador do Rg 5.315.753-0/SSPPR e do CPF 024.122.939-10, com endereço profissional na Rua Miguel Simeão, 66 - Centro, nesta cidade e comarca de Apucarana, Estado do Paraná.

- 1) Poderes para nomear e constituir o outorgado, como representante legal da empresa, para representar a empresa em toda a esfera de pregão eletrônico, incluindo pregões eletrônicos na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Comprasnet, pregão presencial e em todas as demais modalidades de licitações, onde o mesmo tenha amplos poderes para acordar, discordar, transigir, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, retirar editais, apresentar documentação e proposta exigidas pelo certame, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular ofertas e lances de preços, inclusive lances verbais, negociar valores propostos, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços e quaisquer documentos aqui omissos a fim de participar da licitação, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, praticando todos os demais atos pertinentes ao certame indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.
- 2) A presente Procuração terá validade de (01) hum ano a contar da data da assinatura.

*Geni Parra A. Beje*

Geni Parra A. Beje  
Sócio-Administrador  
Max Company Ltda  
CNPJ 07.291.880/0001-41

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO



*Cristina Almeida*  
UNC. JURAMENTADA

*Cristina Almeida Almeida*  
UNC. JURAMENTADA







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

290

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MAX COMPANY LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0543408-1</b>	CNPJ <b>07.291.880/0001-41</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>21/03/2005</b>	Data de Início de Atividade <b>01/04/2005</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA MIGUEL SIMIAO, 66-SALA A, APUCARANA, PR, 86.800-260</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRONICOS E SEUS ACESSORIOS, SOFTWARES, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E FITNESS, CONFECÇÕES EM GERAL, MODA E ACESSORIOS, ARTIGOS TEXTEIS, ELETROPORTATEIS, TINTAS, ARTIGOS E UTENSILIOS DE COZINHA, CASA E JARDIM, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL, ARTIGOS AUTOMOTIVOS, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E PARA ESCRITORIO, PET SHOP, LIVROS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS ELETRICOS, AUTOMAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E PARA FISIOTERAPIA, MOVEIS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR, ARTESANATO E MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ENFEITES, ARTIGOS DE BELEZA E SAÚDE E ARTIGOS PARA FESTA, EM NO VAREJO.</b>			
Capital: R\$ <b>30.000,00</b> (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>30.000,00</b> (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
<b>VERA LUCIA ROMANHOL MASIERO</b> 504.723.489-49	<b>15.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>GENI PARRA AGUSTINHO BEGE</b> 023.084.969-59	<b>15.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
Último Arquivamento			Situação
Data: <b>31/08/2012</b>	Número: <b>20126112207</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>			Status
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b> <b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

APUCARANA - PR, 20 de setembro de 2013

13/559395-6

\*12550

*Smotta* :

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO "DR. ACYR"  
2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR  
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004  
**12 NOV 2013**  
Certifico que a presente cópia estática confere com o original. Dou fé.  
2.º Notário

*Cristina Amelia Almeida*  
UNC. JURAMENTADA

*Allison Tiago Pettizer*  
RG. 9.611.644-6 SSP/PR  
Relator  
JUCEPAR / APUCARANA





CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionária juramentada

CERTIDÃO

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações CÍVEIS, delas não constata existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido MAX COMPANY LTDA, pessoa jurídica estabelecida nesta cidade, CNPJ 07.291.880/0001-41

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 11 DE NOVENBRO DE 2.013

-DAGMAR E. M. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR-

CARTORIO "DR. ACYR"  
2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR  
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004  
12 NOV 2013  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original. De a.  
2º Notário  
Cristina Amélia Almeida  
UNC. JURAMENTADA



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.291.880/0001-41</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/03/2005</b>	
TRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>MAX COMPANY LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>96.09-2-03 - Alojamento, higiene e embelezamento de animais</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>FIGUEL SIMIAO</b>	NÚMERO <b>66</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>86.800-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/09/2013** às **09:36:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07291880/0001-41  
**Razão Social:** MAX COMPANY IND E COM DE CONFECÇOES LTDA  
**Endereço:** AV MINAS GERAIS 2490 / VILA NOVA / APUCARANA / PR /  
86812-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2013 a 14/11/2013

**Certificação Número:** 2013101616232166413206

Informação obtida em 11/11/2013, às 12:58:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000612013-14022880  
Nome: MAX COMPANY LTDA - ME  
CNPJ: 07.291.880/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A verificação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua validade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/08/2013.  
Válida até 28/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Prefeitura Municipal de Apucarana**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Departamento de Receita Municipal**  
 RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970  
 Fone: (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br  
 CNPJ: 757712530001/68



CERTIDÃO NR. 2170/2013

O Município de Apucarana, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:  
 Contribuinte: MAX COMPANY LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 07.291.880/0001-41

Esta certidão refere-se a Débitos Imobiliário e Mobiliário, sendo que não constam débitos de ambos os tipos  
 Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que porventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.  
 Esta certidão tem validade de 60 dias após sua emissão

Apucarana em, 12/11/2013

\*\* Documento emitido eletronicamente  
 Numero de Autenticidade: 621622615621622  
 Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10932342-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.291.880/0001-41  
Nome: MAX COMPANY LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 18/01/2014 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná
	Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	<b>Certidão Nº 10932342-99</b>
	Emitida Eletronicamente via Internet 20/09/2013 - 09:39:40
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAX COMPANY LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.291.880/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:08:44 do dia 25/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2013.

Código de controle da certidão: **AD77.7163.7F24.4A60**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX COMPANY LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.291.880/0001-41

Certidão nº: 36137530/2013

Expedição: 23/09/2013, às 07:49:48

Validade: 21/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX COMPANY LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.291.880/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DE: MAX COMPANY LTDA**

CNPJ: 07.291.880/0001-41

RUA: RUA MIGUEL SIMEAO, 66

APUCARANA - PARANA

CEP: 86.800-260

FONE: 43-3422-4105



**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

22

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222,

Centro,

Fone 43. 3266.8100

CEP - 86.250-000

Nova Santa Bárbara, Paraná-





**IMPÉRIO BR**  
Distribuidora

300

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL 64/2013

**PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Quant	UN	Descrição	Unitário	Total
3	4	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS -Ar quente/frio Capacidade de 9.000 BTUs/h, cor branco, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação, potência de 821 W, vazão de ar de 460m <sup>3</sup> /h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 252x750x192mm, peso da unidade interna de 8kg, dimensões da unidade externa (AxLxP): 482x715x240mm, peso da unidade externa de 27kg, consumo de energia mensal de 17,2kWh/mês. Garantia de no mínimo 2 anos. (Deverá ser instalado no local a ser indicado). MARCA: CONSUL MODELO: CBU/CBZ09CB	1.412,40	5.649,60
11	20	UN	BERÇO Medidas: comp. 1530 mm x larg. 750 mm x alt. 1274 mm. Cabeceira fabricada em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas. Estrado em madeira maciça, com sistema de fixação por parafusos e buchas, com altura regulável. Dois rodízios livres e dois com travas de segurança. Na cor branca. Com certificado do INMETRO. MARCA: MOVEIS CAROLINA MODELO: BELLA	367,00	7.340,00
27	3	UN	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, 25PPM RESOLUÇÃO 600X600DPI, CONEXÃO USB 2.0, REDE ETHERNET 10/100, PROCESSADOR 400 MHZ, MEMORIA PADRÃO 32MB, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, 127 VOLTS, TECNOLOGIA AUTO ON/OFF, BANDEJA P/ 250 FOLHAS, TONER E CABO USB INCLUSOS MARCA: LEXMARK MODELO: E260DN	605,00	1.815,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA R\$ 14.804,60 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)</b>					<b>R\$ 14.804,60</b>

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06 (seis) meses

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias

PRAZO DE GARANTIA: 12 Meses do fabricante, exceto para o item 3 que é 24(vinte e quatro) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias corridos

Razão Social: IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Nome fantasia: IMPERIO BR

Endereço: RUA PARAIBA 68 – SALA 03

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

Cep: 86300000

Fone/Fax: 43 3523-9204

CNPJ: 01.114.326/0001-02

Insc. Est: 90586509-91

Banco: 756

Agencia: 4355

Conta Corrente: 9593-1

Titular da Conta: IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME



**Cornélio Procopio, 12 de Novembro de 2013.**

*Daniely M M Luize*  
\_\_\_\_\_  
IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA  
Daniely M M Luize  
Procurador

Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PE : 642013

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTº 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob número 01.114.326/0001-02, sito à Rua Paraíba, 68 – Sala 3 , na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo identificado, **DECLARA: para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.**

01.114.326/0001-02

CARIMBO DO CNPJ

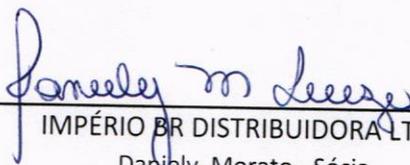
IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA. ME

Rua Paraíba, 68 sala 03

Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio - Paraná

Cornélio Procópio, 12 novembro, 2013



IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA

Daniely Morato - Sócia

CPF: 783.572.259-34



Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PE : 642013

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob número 01.114.326/0001-02, sito à Rua 68 – Sala 3 , na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, por intermédio de seu representante abaixo identificado, **DECLARA: para todos os fins legais e necessários, que está de acordo com todas as disposições do supracitado e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer esferas**



Cornélio Procópio, 12 novembro, 2013

IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA

Daniely Morato - Sócia

CPF: 783.572.259-34



A 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
Comissão Permanente de Licitação

PE : 642013

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob número 01.114.326/0001-02, sito à Rua Paraiíba, 68 - Sala 3, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo identificado, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CARIMBO DO CNPJ  
01.114.326/0001-02  
IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA, ME  
Rua Paraiíba, 68 sala 03  
Centro - CEP 86300-000  
Cornélio Procopio - Paraná

Cornélio Procopio, 12 novembro, 2013  
*Danielly Morato*  
IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA  
Danielly Morato - Sócia  
CPF: 783.572.259-34



Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
Comissão Permanente de Licitação

PE : 642013

**DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA**

**IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob número **01.114.326/0001-02**, sito à Rua Paraíba, 68 – Sala 3 , na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, por intermédio de seu representante, abaixo identificado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

**01.114.326/0001-02**  
CARIMBO DO CNPJ  
**IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA. ME**  
Rua Paraíba, 68 sala 03  
Centro - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

Cornélio Procópio, 12 novembro, 2013

P.P. *Daniely Morato Leles*  
**IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA**  
Daniely Morato - Sócia  
CPF: 783.572.259-34



Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
Comissão Permanente de Licitação

PE : 642013

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob número 01.114.326/0001-02, sito à Rua Paraíba, 68 – Sala 3 , na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, por intermédio de seu representante, abaixo identificado, **DECLARA** estar ciente e de acordo com as condições contidas no Edital, acima indicado, assim com seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

CARIMBO DO CNPJ

01.114.326/0001-02

IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA. ME

Rua Paraíba, 68 sala 03  
Centro - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

Cornélio Procópio, 12 novembro, 2013

IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA

Daniely Morato - Sócia  
CPF: 783.572.259-34



**IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº 01.114.326/0001-62

**ARCANJO LUIZE JUNIOR,**

brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, a Rua: Padre José Kandiziora 48, Jardim Bandeirantes, Cep: 86300-000, portador da cédula de identidade RG nº 4.081.715-8 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF nº 551.634.249-04 e **DANIELY CRISTINA MACHADO LUIZE**, brasileira, casada no regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, a Rua: Padre José Kandiziora nº 48, Jardim Bandeirantes, Cep: 86300-000, portadora da cédula de identidade RG nº 5.049.090-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF/MF nº 783.572.259-34, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, estabelecida nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, a Rua: Massud Amin nº 199 Sala C, Cep 86300-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203476135 por despacho em sessão de 27 de Março de 1.996, primeira alteração de contrato social arquivado sob nº 982978138 por despacho em sessão de 01 de Dezembro de 1.998, segunda alteração de contrato social arquivado sob nº 000758485 por despacho em sessão de 11 de Maio de 2.000 e terceira alteração de contrato social arquivado sob nº 20117701122 por despacho em sessão de 22 de Setembro de 2.011, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

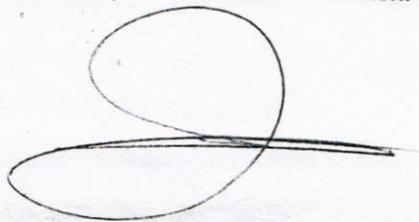
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade que é na Rua Massud Amin nº 199 Sala C, Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Cep 86300-000, passa a ser na Rua Paraíba nº 68, Sala 03, Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Cep 86300-000,

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o nome da sócia **DANIELY CRISTINA MACHADO LUIZE**, passado para o nome de **DANIELY CRISTINA MACHADO MORATO LUIZE**, conforme Certidão de Casamento nº 5571, do Livro B-057, Folha 138 de 09 de Julho de 2.001.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**  
**IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF 01.114.326/0001-02**

**ARCANJO LUIZE JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, a Rua: Padre José Kandiziora, 48, Jardim Bandeirantes, Cep: 86300-000, portador da cédula de identidade RG nº 4.081.715-8 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF/MF nº 551.634.249-04 e **DANIELY CRISTINA MACHADO MORATO LUIZE**, brasileira, casada no regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, a Rua Padre José Kandiziora nº 48, Jardim Bandeirantes. Cep 86300-000, portador da cédula de identidade RG nº 5.049.090-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF/MF nº



P

EM BRANCO  
Mitter Sabellionato

EM BRANCO  
Mitter Sabellionato

EM BRANCO  
Mitter Sabellionato

**IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME**  
CNPJ/MF 01.11.326/0001-02

FL 02

783.572.259-34, sócios componentes da sociedade que gira sob a nome empresarial de **IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME**. Estabelecida nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, a Rua Paraíba nº 68, Sala 03, Centro, Cep 86300-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203476135 por despacho em sessão de 27 de Março de 1.996, primeira alteração de contrato social arquivado sob nº 982978138 por despacho em sessão de 01 de dezembro de 1.998, segunda alteração de contrato social arquivado sob nº 000758485 por despacho em sessão de 11 de Maio de 2.000 e terceira alteração de contrato social arquivado sob nº 20117701122 por despacho em sessão de 22 de Setembro de 2.011 **RESOLVEM** consolidar o presente contrato social.

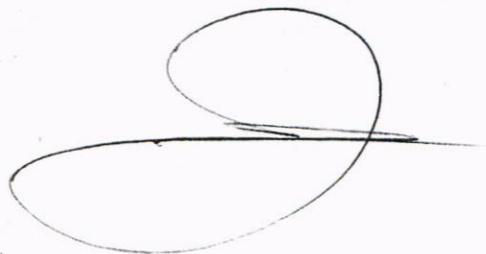
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Paraíba nº 68, Sala 03, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Cep 86300-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em data de 22 de Março de 1.996.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social é: Comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista especializado em telefonia e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos, tecnologia, eletrodomésticos, eletrônicos, móveis, matérias de escritório, comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, exceto informática e comunicação, importação e exportação de equipamentos de informática e prestação de serviço em equipamentos de informática..

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social subscrito na importância supra de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) representado por quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



IMPERO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ/MF 01.114.326/0001-02

FL 03

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS
ARCANJO LUIZE JUNIOR	45.500	45.500,00
DANIELY CRISTINA MACHADO MORATO LUIZE	4.500	4.500,00
Total.....	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito dos sócios, aos quais ficam assegurado, em igualdade de condições o direito de preferência para sua aquisição se posta a venda. Efetivada a cessão, formalizar-se com a alteração contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente com a alteração contratual.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ARCANJO LUIZE JUNIOR** e **DANIELY CRISTINA MACHADO MORATO LUIZE**, aos quais compete individualmente o uso da denominação social, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em qualquer ato, perante pessoa natural ou jurídica, autoridade, ofício ou repartição pública, podendo praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais, inclusive contrair empréstimos junto a empresa privada, pública e de economia mista.

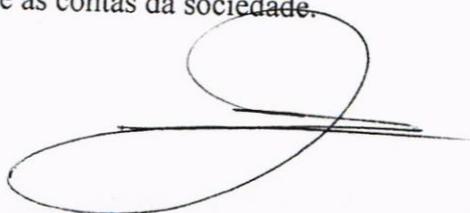
**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. A final do exercício será levantado o Balanço Geral, apurando-se o resultado do exercício, com observância das prescrições legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de falecimento ou retirada de sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço, levantado especialmente para o fato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro ( 4) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade.




IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ/MF 01.114.326/0001-02

FL 04

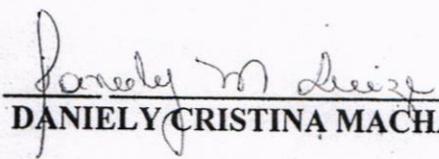
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro desta comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro(4) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos e iteas.

Cornélio Procópio (PR) 13 de fevereiro de 2.012



ARCANJO LUIZE JUNIOR



DANIELY CRISTINA MACHADO MORATO LUIZE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2012  
SOB NÚMERO: 20120895960  
Protocolo: 12/089596-0, DE 14/02/2012  
Empresa: 41 2 0347613 5  
IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
JUNTA COMERCIAL

BASTIAO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Edel de la Ferreira*  
RG: 8.15.469-1 - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-00

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADOS  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

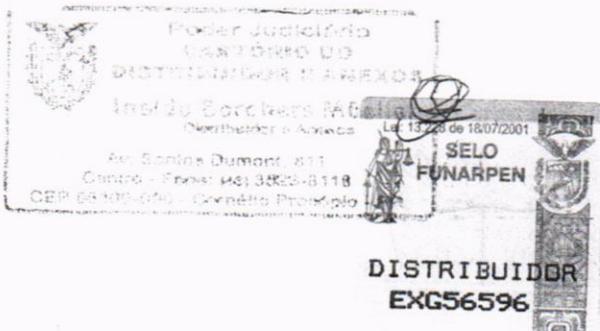
inscrita no CNPJ nº 01.114.326/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Novembro de 2013, 20:02:58

*Alexandre Alves Ferreira*  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL  
EM BRANCO DOU FE



Custas = R\$ 23,21

As custas acima corresponde por pessoa

018



**1º Ofício de Notas - Dibi M. Massud Amin**

Dibi M. Massud Amin, 190 - Cornélio Procópio - PR  
Fone (43) 3524-2011 - Fax 3524-1223

**AUTENTICO:** a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, e do qual dou fé.

Cornélio Procópio 53 / 11 / 2013

*[Handwritten signature]*

Walderez Oliveira Refundani - Escrevente  
Soraia Regina da Silva Ribeiro - Escrevente  
Vanessa de Oliveira Luise - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-00

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADOS  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

inscrita no CNPJ nº 01.114.326/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Novembro de 2013, 20:03:16

*[Handwritten Signature]*  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

*[Handwritten Signature]*  
VARSO DO DOCUMENTO ORIGINAL  
EM BRANCO DOU FE

Poder Judiciário  
CARTÓRIO DO  
DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
Inaldo Borchers Mueller  
Distribuidor e Anexos  
Av. Santos Dumont, 811  
Centro - Fone: (43) 3523-8118  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

SELO  
FUNARPEN

DISTRIBUIDOR  
EXG56595

Custas = R\$ 23,21

As custas acima corresponde por pessoa



**Ofício de Notas - Dibi M. Massud Amin**

Rua Massud Amin, 190 - Cornélio Procopio - PR  
Fone (43) 3524-2011 - Fax 3524-1223

AUTENTICO: a presente fotocópia por ser  
reprodução fiel do documento original a mim  
apresentado, e do qual dou fé.

Cornélio Procopio 13 / 11 / 2013

*[Handwritten signature]*

~~*[Handwritten signature]*~~

~~Waldely Olivieri Refundini - Escrivente  
Sorana Regina da Silva Ribeiro - Escrivente  
Vanessa de Oliveira Luise - Escrivente~~

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.114.326/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/03/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPERIO BR DISTRIBUIDORA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.65-6-00 - "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças"</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PARAIBA</b>	NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>	
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/10/2013** às **10:29:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11141060-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.114.326/0001-02

Nome: **IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **11/03/2014** - Fornecimento Gratuito





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000832013-14022326

Nome: IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 01.114.326/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/09/2013.

Válida até 11/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Município de Cornélio Procopio**

Prefeitura Municipal

**Certidão Negativa de Débitos****Nome:** IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME**CNPJ:** 01.114.326/0001-02**Endereço:** Rua PARAÍBA, 68, Complemento: SALA 3, Bairro: CENTRO  
CEP: 86.300-000 - Cornélio Procopio - PR**Empresa Cadastrada sob nº 1120****Endereço:** Rua PARAÍBA, 68, Complemento: SALA 3, Bairro: CENTRO  
CEP: 86.300-000 - Cornélio Procopio - PR

Certificamos que, até a presente data, não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização acima descrita. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatado mesmo referente ao período nesta certidão compreendida.

Certidão emitida em 31/10/2013

Válida por 30 dia(s) a partir da data de emissão.

Código de controle da certidão: **DCA12NNAPIQS6561**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio

Av. Minas Gerais, 301 - Bairro Centro  
Cornélio Procopio - PR CEP 86.300-000 - Tel 4335208036

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01114326/0001-02  
**Razão Social:** IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** IMPERIO BR DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** RUA MASSUD AMIN 199 SALA C / CENTRO / CORNELIO  
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2013 a 03/12/2013

**Certificação Número:** 2013110415220091232571

Informação obtida em 06/11/2013, às 10:43:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.114.326/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 11:24:02 do dia 19/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/03/2014.

Código de controle da certidão: **D994.D262.A9AF.4C48**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 107/96

Inscrição Municipal: 54 - 8207

Reg. Livro: 058

Folha: 8207

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Secretário Municipal de Administração, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 1611/96 de 29/4/1996 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 01.114.326/0001-02

### ENDEREÇO

Logradouro: PARAÍBA

Complemento: SALA 3

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

Número: 68

CEP: 86300-000

UF: PR

### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIP. E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA TELEFONIA E EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, TECNOLOGIA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MÓVEIS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL; FABRICAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA, EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E PREST. DE SERV. EM EQUIP. DE INFORMÁTICA

### OBSERVAÇÕES

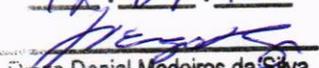
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ATIVIDADE ECONÔMICA E CRC DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE, CONFORME PROTOCOLO Nº 6463/2012 DE 13/07/2012. SUJEITO A TAXA DE PUBLICIDADE ( FACHADA, MUROS, PLACAS E OUTROS) ARTIGO 160 DA LEI 093/08 E LEI COMPLEMENTAR 065/02

Cornélio Procopio(PR), 24 de Julho de 2012.

  
GERALDO ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de  
Cornélio Procopio

CONFERE COM O ORIGINAL  
12/09/12  
MARCOS PEDROSO DE OLIVEIRA  
FISCAL DE TRIBUTOS

  
Diego Daniel Medeiros da Silva



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90586509-91	01.114.326/0001-02	02/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA
Título do Estabelecimento	IMPERIO BR DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	RUA PARAIBA, 68, SALA 03 - CENTRO - CEP 86300-000 FONE: (43) 3523-9204 - FAX: (43) 3523-9204
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 02/2012 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2012
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	551.634.249-04	ARCANJO LUIZE JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	783.572.259-34	DANIELY CRISTINA MACHADO LUIZE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/12/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90586509-91</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet <b>01/11/2013 9:48:30</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.114.326/0001-02  
Certidão n°: 36308279/2013  
Expedição: 25/09/2013, às 14:56:09  
Validade: 23/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.114.326/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara  
Pregão Eletrônico Nº.: 0064 /2013

## DECLARAÇÕES

A empresa **MAX COMPANY LTDA**, CNPJ nº. **07.291.880/0001-41**, sediada na **Cidade de Apucarana à Rua Miguel Simeão, 66 – Centro**, fone 43-3422-4105, através de seu representante legal, Fernando Parra A. Beje, portador da C. I. 5.315.753-0/SSPR e inscrito no CPF sob o nº.: 024.122.939-10, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei que:

- **REÚNE E CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL**, e, entrega juntamente com o presente o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital, conforme exigidos pelo presente Edital e previsto pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como de **que ESTA CIENTE E SE SUBMETE INTEGRALMENTE COM O DISPOSTO EM EDITAL**.
- Que **NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, em função do disposto no art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
- Para atendimento ao §2º, do artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, **INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS** para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que recebemos os documentos e tomamos **CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES** e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Que Cumpri plenamente os requisitos estabelecidos no art. 3º da **Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006** e que, cumulativamente, não estamos inseridos nas vedações do §4º, do mesmo artigo, estando esta Empresa apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido no artigo 42 ao 49 de referida Lei, declarando-se portanto como **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente.

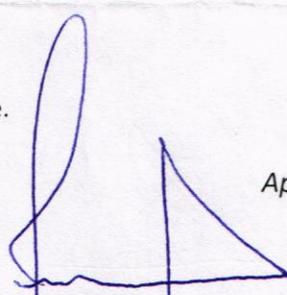
**DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

- Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

**Declara, QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGÜÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. NA HIPÓTESE DE NÃO REPRESENTAR A REALIDADE DO QUE ACIMA DECLARO, VALERÁ COMO CONFISSÃO DE ERRO SUBSTANCIAL À MINHA PESSOA, CONSIDERO-ME, PORTANTO, COMO INCLUSO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DO QUE DEVERÁ SER ESCRITA, COM O FIM DE CRIAR OBRIGAÇÕES).**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 15 de novembro de 2013.



---

Fernando Parra A. Beje  
Max Company Ltda  
CNPJ 07.291.880/0001-41

CONTATO : Elaine Cristina Ludtk.

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - Nova Santa Bárbara  
- PR - CEP - 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo  
recebimento: Elaine Cristina Ludtk.

REMETENTE:

IMPÉRIO GR DISTRIBUIDORA LTDA

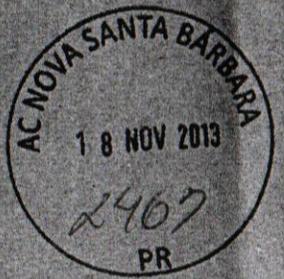
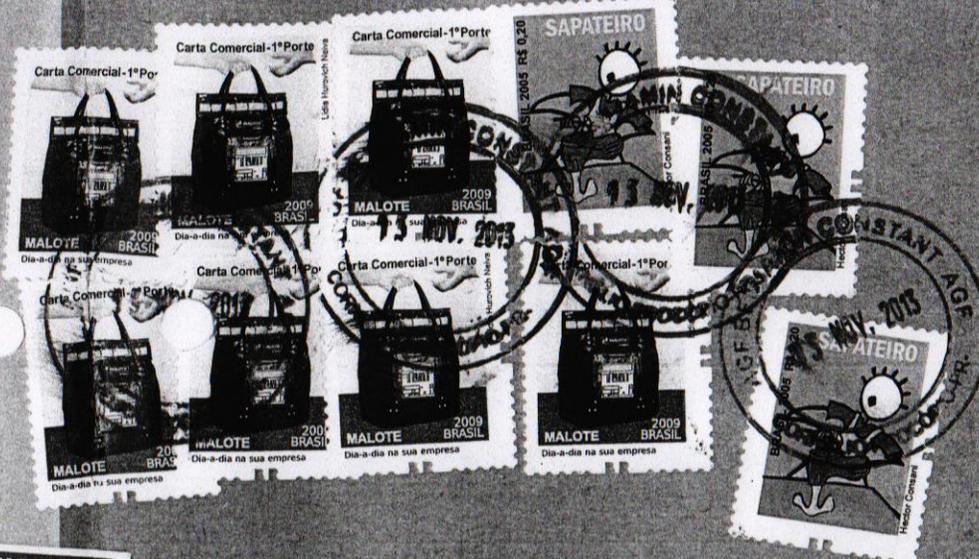
ENDEREÇO: Rua Paraíba, 68 Sala 3 - Centro  
Cornélio Procópio - Paraná - CEP 86.300-000

TELEFONE: 43 3523 9204

CNPJ

01.114.326/0001-02

e-mail: adm@imperioglobal.com.br



1322



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013**

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 064/2013, registrado em 18/10/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 322.

*Elaine Cristina Ludik*  
Responsável pelo Setor de Licitações